



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

072/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria nº 43, publicada no Diário Oficial da União nº 8, de 11/01/2017, Seção 2 - Pág. 34, que exonerou, TANIA BARROSO BARRETO da Função Gratificada, código FG 3, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/01/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.